



Of. nº 10/804-SEMAP/DGD/IJ

Novo Hamburgo, 24 de março de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 208/2022
PROTOCOLO Nº 21310/2022**

Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar, em anexo, Ofício nº 145/2022/SDS/Gabinete, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 276/2022 14:32h

07 ABR. 2022

J. soma



Ofício nº 145/2022/SDS/Gabinete

Novo Hamburgo, 24 de março de 2022.

Ao Ilustríssimo
Presidente da Câmara de Vereadores
Senhor Cristiano Coller
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao requerimento de número 208/2022

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade a Secretaria de Desenvolvimento Social vem responder ao requerimento de número 208/2022 de vossa senhoria sobre a Lei Municipal 2613 de 23 de setembro de 2013, que está em vigor.

Ocorre, conforme artigo 1º e 2º da Lei 2613/2013, que os centros de cuidados são de cunho **não governamentais**.

Atenciosamente,

Eliton dos Santos Ávila

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social